SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.705.354/0001-16

(Administrado por: Noronha Trust Ltda.)

Demonstrações financeiras

Período de 11 de novembro de 2024 (data de início na nova Administradora) a 31 de janeiro de 2025
com Relatório dos Auditores Independentes

FM/LA/HA/TP
REL1204/2025

SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.705.354/0001-16

(Administrado por: Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstrações financeiras

Período de 11 de novembro de 2024 (data de início na nova Administradora) a 31 de janeiro de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 8
Demonstrações do resultado 9
Demonstrações do resultado abrangente 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa 12
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 13

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510
www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 35.705.354/0001-16
(Administrado por: Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundo)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de janeiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 11 de novembro de 2024 (data de início na nova Administradora) a 31 de janeiro de 2025, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SMZ Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de janeiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 11 de novembro de 2024 (data de início na nova Administradora) a 31 de janeiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Investimento em Ações de companhias fechadas

Conforme mencionada na Nota Explicativa nº 5, em 31 de janeiro de 2025 o Fundo possui investimento na HCC - Projetos Elétricos S.A. (HCC) no valor de R$ 3.000 mil, que representa 4,56% do seu patrimônio líquido, cujas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 27 de junho de 2025, com modificação de opinião, contendo a ressalva descrita a seguir:

> ***"Estoques"***
>
> *"Em 31 de dezembro de 2024, a HCC – Projetos Elétricos S.A. possui contabilizado na rubrica Estoques, no ativo circulante, o montante de R$ 11.967 mil, para os quais R$ 4.658 mil a administração estava em processo de elaboração e aprimoramento de seus controles para a adequada valorização e contabilização dos respectivos saldos. Consequente, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, nos assegurar sobre a razoabilidade dos saldos de estoque e custos das mercadorias vendidas, bem como outros possíveis ajustes que possam impactar as demonstrações contábeis do exercício findo naquela data."*

Adicionalmente, o Laudo de Avaliação Econômica e Financeira (Laudo) necessário para apuração do valor justo desse investimento não nos foi disponibilizado até o encerramento de nossas análises. Consequentemente, devido à ausência de apresentação do Laudo e da impossibilidade de realizar procedimentos alternativos de auditoria, não foi possível concluir sobre o saldo apresentado e seus possível efeitos nas demonstrações financeiras.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Ajuste a valor justo de investimento em ações de companhia fechada

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 5, em 31 de janeiro de 2025 o Fundo mantém investimento em ações de companhias fechadas, avaliadas a valor justo, que totalizam o montante de R$ 71.307 mil, equivalente a 108,29% do patrimônio líquido do Fundo. A determinação do valor justo do investimento foi considerada como principal assunto de auditoria, devido a sua representatividade, pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização do investimento.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria para os investimentos, que incluem, mas não se limitam na:

- Análise da exatidão dos dados sobre a documentação correlata aos investimentos fornecidos pela Administração do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração;
- Revisão das informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado pela Administradora do Fundo;

- Análise das premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações;
- Leitura das demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas OAK Participação S.A. e HCC – Projetos Elétricos S.A;
- Revisão dos papéis de trabalho dos auditores independentes das companhias investidas OAK Participação S.A. e HCC – Projetos Elétricos S.A;
- Auditoria das demonstrações financeiras da companhia investida Peça Rara Franquias S.A.;
- Revisão dos saldos contábeis das companhias investidas Terça Serra - Franqueadora S.A e Nanica Doceria S.A.; e
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, exceto pelo assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação dos investimentos do Fundo em ações de companhias fechada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo)

As demonstrações financeiras relativas ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo), foram por nós auditadas, onde emitimos relatório datado de 27 de março de 2025, contendo abstenção de opinião decorrente da ausência de laudos de avaliação a valor justo das companhias investidas, não aplicável ao período de 11 de novembro de 2024 (data de início na nova Administradora) a 31 de janeiro de 2025.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

  Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Marchesini
Contador CRC 1SP-244.093/O-1

Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Baker Tilly 4Partners atuando como Baker Tilly é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.